



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo



TERMO ADITIVO Nº. 05/2020 AO CONTRATO Nº 01/2015, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA E A EMPRESA "GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP", PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA**, CNPJ nº 51.840.585/0001-99, com sede na Rua Angelina Matioli Bonjardim, nº 580, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **MANOEL CARLOS PALMA**, RG. nº. 10.546.179-9 SSP/SP, CPF/MF nº.063.951.298-48, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente e domiciliado na Rua Luiz Euclides Motta, nº. 60, em Santa Adélia-SP, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **"GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP"**, CNPJ nº. 21.129.497/0001-12, com sede na Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº. 1748, sala 205, Bairro Cidade Monções, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Diretor, Sr. **LUIZ FERNANDO DA SILVA**, RG. nº. 27.430.008-04, CPF/MF nº. 310.855.768-84, brasileiro, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo celebrado em data de 05 de janeiro de 2015 o Termo de Contrato nº 01/15, referente a prestação de serviços consistentes no fornecimento diário pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, por meio de correio eletrônico e "website", de boletim informativo de publicações conforme consta do Anexo I ao referido ajuste, para o período de 05.01.2015 a 04.01.2017, pelo valor anual de R\$1.752,60. Tal avença já foi objeto de renovação por quatro termos aditivos, quais sejam 01/2016, 02/2017, 03/2018 e 04/2019 e, por meio do presente termo aditivo (Termo Aditivo nº. 05/2020), resolvem as partes, de comum acordo, conforme faculta o artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações (Lei nº. 8.666/1993), c.c a cláusula quinta, subitem 5.1 do referido contrato, em prorrogar a referida avença por mais DOZE meses, compreendidos no período de 05.01.2020 a 04.01.2021, sendo que em virtude da inflação ocorrida no período, o preço passa de R\$2.250,36 para R\$2.415,04 (dois mil quatrocentos e quinze reais e quatro centavos),



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo

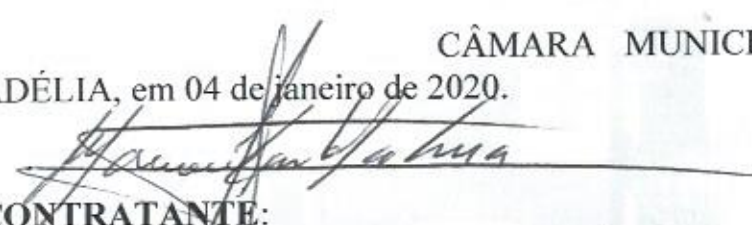


a ser pago mediante parcela única a vencer no dia 21 de janeiro de 2020, sofrendo um reajuste de 7,31%, medido pelo IGPM-FG no período.

A despesa correrá à conta da dotação 1- Câmara Municipal – 01- Legislativo – m 01.01 – Câmara Municipal – 010100 – Câmara Municipal – 01- Legislativa – 01.031- Ação Legislativa – 01.031.0001 – Ação Legislativa – 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas – 09 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -, ficando ratificadas as demais cláusulas do mencionado contrato.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente termo, em três vias, na presença das testemunhas abaixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
ADÉLIA, em 04 de janeiro de 2020.


CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA
Vereador **Manoel Carlos Palma**
Presidente da Câmara


CONTRATADA:

EMPRESA "GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP"
Luiz Fernando da Silva
Diretor



Câmara Municipal de Santa Adélia

Estado de São Paulo



TESTEMUNHAS:



01- **Antonio Elcio Benatti**

RG. nº 7.515.448-1



02- **Carlos Maurício Pazinati**

RG. nº 16.933.748

O Progresso

9

AL DE SANTA ADÉLIA OFICIAL

RS 256.990,30 (Duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos). Recursos do FUNDEB - Fonte 02 - Estado
RS 719.353,43 (Setecentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos). Transferência Financeira da União - Cessão Onerosa
Fonte 05 - União.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 10 de janeiro de 2020.

GUILHERME COLOMBO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publica, Secretaria,
Data supra.

LUIZ SERGIO DONATO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO

ATO DO EXECUTIVO DATADO DO DIA 18/12/2019

PORTARIA Nº 341/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial a funcionária LIGIA MARTINS VALERETTO DE ANGELI.

ATO DO EXECUTIVO DATADO DO DIA 19/12/2019

PORTARIA Nº 342/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial a funcionário IZABEL CRISTINA MAIN.

ATOS DO EXECUTIVO DATADOS DO DIA 20/12/2019

PORTARIA Nº 343/2019 - Revogando em seu inteiro teor a Portaria nº 034/2017.

PORTARIA Nº 344/2019 - Revogando Função Gratificada.

PORTARIA Nº 345/2019 - Exonerando a Senhora TAMIRES COSTA DE OLIVEIRA do cargo de Trabalhador Braçal, nomeada pela Portaria nº 267/2014.

PORTARIA Nº 346/2019 - Desligando em virtude de aposentadoria pelo INSS a servidora SANTA DE LOURDES DE PICCININ.

PORTARIA Nº 347/2019 - Concede Licença-Prêmio, parcial ao funcionário ARLINDO ALVES DA SILVA.

PORTARIA Nº 348/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial ao funcionário EDMILSO JOSÉ BATAIER.

PORTARIA Nº 349/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial ao funcionário ANGELO VALENTIN ZANQUETTA.

ATOS DO EXECUTIVO DATADOS DO DIA 23/12/2019

PORTARIA Nº 350/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial ao funcionário RONALDO PERPETUO CAHOSSA.

PORTARIA Nº 351/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial ao funcionário LAURO CESAR ANDREOLI.

ATOS DO EXECUTIVO DATADOS DO DIA 30/12/2019

PORTARIA Nº 352/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial a funcionária DANIELA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS PEDROSO.

PORTARIA Nº 353/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial a funcionária IVANETE POSSA.

PORTARIA Nº 354/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial a funcionária VILMA ALVES MOREIRA BERNARDE.

PORTARIA Nº 355/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial a funcionária MARTA HELENA RODRIGUES.

PORTARIA Nº 356/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial a funcionária CRISTINA DE FÁTIMA REDIGOLO GONÇALVES.

PORTARIA Nº 357/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial a funcionária RUTE DA SILVA PRADO.

PORTARIA Nº 358/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial a funcionária MIRIAN REGINA DE SANT'ANA.

PORTARIA Nº 359/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial a funcionária CICERA MARIA CIPRIANO DE LIMA.

PORTARIA Nº 360/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial a funcionária ELAINE REGINA MARINI.

PORTARIA Nº 361/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial a funcionária LAVÍNIA GODOI VIEIRA PINTO.

PORTARIA Nº 362/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial ao funcionário PAULO HENRIQUE GONÇALVES.

PORTARIA Nº 363/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial a funcionária FABIANA DA SILVA BENEDITO.

PORTARIA Nº 364/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial a funcionária ROSIMÉIRE FLORENTINO SELARI.

PORTARIA Nº 365/2019 - Concedendo Licença-Prêmio, parcial a funcionária SANDRA EDUARDA RODERO DO PRADO.

Prefeitura Municipal de Santa Adélia, 30 de Dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA IMPrensa Oficial

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº.05/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº. 01/15.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Adélia.

CONTRATADA: Empresa "Grifon Brasil Assessoria Ltda EPP".

OBJETO: Fornecimento diário, por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações de interesse da Câmara Municipal, conforme detalhamento do anexo I.

PRAZO: 12 meses (de 05/01/2020 a 04/01/2021).

VALOR: R\$2.415,04 (dois mil quatrocentos e quinze reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: 1- Câmara Municipal - 01- Legislativo - m 01.01 - Câmara Municipal - 010100 - Câmara Municipal - 01- Legislativa - 01.031- Ação Legislativa - 01.031.0001 - Ação Legislativa - 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas - 09 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, n. II, da Lei das Licitações.

DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA

ADÉLIA, em 04 de janeiro de 2020.

VEREADOR MANOEL CARLOS PALMA
Presidente da Câmara

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo (Artigo 54 e 55 da LC 101/00)

Período: janeiro/2019 a dezembro/2019

Poder Legislativo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.856.466,76	100,00 %
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	614.102,55	1,28 %
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	2.871.028,01	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL 50% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	2.727.476,61	5,70 %
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00 %



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER - 5 - São José do Rio Preto
Delegacia Seccional de Polícia de Catanduva
Delegacia de Polícia "Raul Bedran" - Santa
Adélia / SP

Rua Rui Barbosa, 171 - F. (17) 3571 1122 - 154x (17) 3571 1812 - CEP 15500-000

PORTARIA Nº 001/2020

O DOUTOR GILBERTO CEZAR COSTA, DELEGADO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA ADÉLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC....

CONSIDERANDO o disposto no artigo 245, parágrafo 1º, da Lei nº 4.737, de 15.07.65, o, para os fins constantes no artigo 3º da Lei Federal nº 1270/50 e parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 18.202/93.

RESOLVE

Designar os seguintes locais para a realização de comícios e reuniões a céu aberto, durante o ano de dois mil e vinte (2020), dentro do horário permitido por Lei.

SEDE DO MUNICÍPIO: